

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1380

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	4
Extrato de Acúmulo de Cargo	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Revogação / Anulação	5
Despacho de Julgamento	5
Comunicados	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei5043/2024- fls.1

L E I N.º 5043/2024
=DE 18 DE ABRIL DE 2024=

“INSTITUI O "BANCO DE RAÇÃO" E O "BANCO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 004/2024, do Legislativo, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Ficam instituídos o "Banco de Ração" e o "Banco de Acessórios para Animais" no âmbito do Município de Jardinópolis, a ser gerido pelo Poder Executivo Municipal, com as finalidades estabelecidas nesta lei.

ARTIGO 2º. Para os fins desta lei, poderão participar do "Banco de Ração" e do "Banco de Acessórios para Animais" os estabelecimentos comerciais, as empresas, entidades, associações, Organizações Não Governamentais - ONGs e protetores independentes, devidamente cadastrados e autorizados pelos órgãos competentes do Município.

§ 1º. Ao "Banco de Ração" incumbirá:

I - proceder a coleta exclusivamente por doações, acondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo e dentro do prazo de validade, proveniente de doações de:

- estabelecimentos comerciais;
- fabricantes ligados à produção e à comercialização, no atacado ou no varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais;
- pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

II - efetuar a distribuição dos produtos e gêneros alimentícios para protetores independentes, Associações e ONGs (Organizações Não Governamentais), devidamente cadastradas, que acolham animais em estado de abandono, com a finalidade de recuperação pré-adoção e às famílias cadastradas que comprovem baixa renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades assistenciais, desde que possuam animais;

III - incentivar a participação cidadã, por meio do trabalho voluntário, nas ações de defesa e proteção dos animais no Município.

§ 2º. Sempre que possível, as entidades cadastradas deverão manter em sua equipe, profissional legalmente habilitado a aferir e atestar a qualidade e as condições de consumo dos gêneros alimentícios coletados.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei5043/2024- fls.2

ARTIGO 3º. O "Banco de Acessórios para Animais", criado por esta lei, tem por objetivos:

I – coletar acessórios doados para animais, como coleiras, guias, roupas, remédios, casinhas, bolsa de transporte e brinquedos, proveniente de doações de:

- estabelecimentos comerciais;
- apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardadas a aplicação das normas legais; e
- órgãos públicos.

II - distribuir os acessórios coletados aos beneficiários de que trata o art. 4º desta lei.

ARTIGO 4º. São beneficiários do "Banco de Acessórios para Animais":

- os protetores independentes e cadastrados;
- as Associações e ONGs (Organizações Não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
- as famílias cadastradas que comprovem baixa renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades assistenciais, desde que possuam animais;
- as famílias e pessoas que adotarem um animal, mediante apresentação do Termo de Responsabilidade da Adoção.

ARTIGO 5º. Fica proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos acessórios coletados e doados pelos "Banco de Ração" e "Banco de Acessórios para Animais".

ARTIGO 6º. Decreto do Poder Executivo Municipal regulamentará no que couber esta lei.

ARTIGO 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.18 17:05:30 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.18 17:08:27 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Despacho do Diretor da E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, referente à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedido com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

Nº 63/2024 – *Patrícia Mayra Brustelo*, R.G. nº 29.900.676-1, PEB I na E.M.E.F. *Profa. Sílvia Helena de Castro Martins Sanjulião*, da rede pública municipal de ensino de Serrana – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 18 de abril de 2024.

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 248/2023 Pregão Eletrônico 106/2023 Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de artigos para cuidados e higiene dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, 2024/2025. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação Parciais da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP, itens: 2, 3 e 4, LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME, item: 6. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Revogação / Anulação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Revogação**

Processo 063/2024 DLC 039/2024 Objeto: Contratação emergencial de empresa que disponibilize a prestação de serviços de técnicos de enfermagem e enfermeiros junto ao Município de Jardinópolis/SP, para atuar nas unidades de saúde pertencentes Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) de Urgência e Centro Operacional Atendimento Pré-Hospitalar (COAP). A Prefeitura comunica que o processo em epígrafe foi revogado. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Despacho de Julgamento**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento**

Processo 50/2024 Chamamento Público 03/2024 Obj: Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses e excepcionalmente até 21 anos. A Prefeitura comunica que não houve apresentação de propostas. Informações poderão ser obtidas no endereço Rua Silva Jardim, nº 204 - Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou telefone (16) 3663-3819.

Comunicados**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Convocação para Amostras**

Processo 58/2024 Pregão Eletrônico 17/2024 Objeto: Registro de preços visando à aquisição de Uniformes Escolares que serão utilizados pelos alunos das Unidades

Escolares do Município no exercício de 2024/2025. Fica a empresa arrematante do lote 01 convocada a enviar para CADA item, 01 (UMA) amostra para melhor parecer técnico no prazo de 10 dias úteis. O prazo para apresentação das amostras se encerra dia 03.05.2024. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2922.

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Processo Administrativo**

Conforme deliberação referente ao Processo Administrativo nº 02/2024, a Prefeitura comunica que a empresa B. A. EDITORA LTDA ME, CNPJ nº 39.639.898/0001-88 fica notificada para que no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, apresente à Comissão Processante a defesa preliminar. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2944.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Ata Reunião Ordinária n.º 03/2024**

Aos 25 dias do mês de março de 2024, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jardinópolis de forma digital pelo aplicativo Google Teams. Participaram os membros: Maria Rosária Gimenes, Bianca Waleria Bertoni, Ana Paula Toti Machado, Mariana Lamonato Reis Felipe, Altair Camilo Evaristo, Adriana Menossi Furlan, Rita Aparecida da Silva Fidelis de Oliveira, a Presidente Sra. Ana Paula Coradine Carneiro, a Secretária Executiva Suellem Adrea Fonseca de Macedo e os convidados Francielle Aleixo Giraldo, Assistente Social da Secretaria Municipal da Assistência Social, o Sr. José Valentim Mininel, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Rosilaine Lacerda Sato da Associação Ciranda Viva, a Assistente Social Jennifer da ILPI - Lar Esperança (Bezerra de Menezes), o Sr. Matiuzzo membro da Diretoria e a Sra. Adelina, Assistente Social da ILPI - Lar São Vicente. A nova representante da Assistência Social, Sra. Annelisa de Andrade Rosa justificou sua ausência.

Sob a presidência da Sra. Ana Paula Coradine Carneiro deu se início à reunião do referido conselho onde a primeira pauta foi a eleição da nova Diretoria, sendo aprovada a recondução da Presidente e Vice Presidente, Sras. Ana Paula Coradine e Mariana Lamonato. Como Secretárias foram votadas as Sras. Altair Camilo e Adriana Menossi. Como segunda pauta, os representantes das OSCS São Vicente, Bezerra de Menezes e Ciranda Viva apresentaram planos de ação referente a recurso de emenda parlamentar que está em fase de programação no sistema SIGTV e todos aprovaram. Em seguida a convidada Sra. Francielle apresentou proposta de compra de oficinas do SENAC para usuários da Assistência Social, capacitações para os profissionais da política e também para membros do próprio CMAS, que somariam R\$402.950,00 de recursos reprogramados do Governo Federal. Em razão da reunião estar em formato online, algumas dúvidas foram

levantadas e os membros optaram por aguardar a próxima reunião presencial para serem melhores esclarecidos. Sra. Francielle ficou de retornar para esplanar novamente a proposta, trazendo também informações sobre possível prazo do contrato, adequações à necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada por Ana Paula Coradine Carneiro, Esta ata vai lavrada por mim, Francielle Aleixo Giraldo.

.....
Ata Reunião Ordinária n.º 04/2024

Aos 11 dias do mês de abril de 2024, às 13h30, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jardinópolis na sala de reuniões da recém inaugurada Casa dos Conselhos.. Participaram os membros: Maria Rosária Gimenes, Bianca Waleria Bertoni, Ana Paula Toti Machado, Mariana Lamonato Reis Felipe, Rodrigo Rodrigues dos Reis, a Presidente Sra. Ana Paula Coradine Carneiro, e os convidados Francielle Aleixo Giraldo, Assistente Social da Secretaria Municipal da Assistência Social, o Sr. José Valentim Mininel, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Sra. Annelisa de Andrade Rosa justificou sua ausência.

Sob a presidência da Sra. Ana Paula Coradine Carneiro deu se início à reunião do referido conselho onde a primeira pauta foi a a apresentação presencial da proposta de utilização de recursos reprogramados do Governo Federal em compra de oficinas diversas para os usuários do CRAS, CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e capacitações para os profissionais da Gestão, Cadastro Único, SUAS e os próprios membros do CMAS, somando o valor de R\$402.950,00. Serão utilizados recursos das proteções básica e especial, sobras de recurso covid, IGD, Procad. Após esclarecimentos feitos sobre prazos de contratos, quantitativos de coletivos que serão atendidos, todos os membros aprovaram. Em seguida a Sra. Mariana informou que fez alguns apontamentos no Regimento Interno para iniciarmos as alterações. A mesma se comprometeu a enviar o esboço no grupo online e para que todos possam ler e continuar a elaboração de alteração. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada por Ana Paula Coradine Carneiro, Esta ata vai lavrada por mim, Francielle Aleixo Giraldo.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017